

A REGENERAÇÃO

ORGAM DEMOCRATICO

32 TYPOGRAPHIA - RUA DE JOÃO PINTO 32

ANNO XVI

DESTERRO Quarta-feira, 12 de Março de 1884

N. 30

SECÇÃO OFFICIAL

Governo da Província

Administração do E. em. Sr. Dr. Francisco Luiz da Gama Rosa

EXTRACAO DO EXPEDIENTE DO DIA 10 DE MARÇO DE 1884

Ao presidente d'assembléa.— Communicando que foram sancionadas as resoluções sob n. 5, 6 e 7.

A' thesouraria geral, n. 117.— Remettendo um exemplar do periodico *Regeneração*, onde se achão publicados os avisos circular do ministerio do Imperio, de 29 do mez findo, e o programma para a exposição internacional de hygiene de e educação em Londres.

Identicos as camaras municipales e ao capitão do porto em officio sob n. 17.

Ao dr. chefe de policia, n. 33 Declarando que autorizou o dr. inspector de hygiene publica a mandar preparar uma ambulancia de medicamentos para serem distribuidos aos indigentes atacados de febres intermitentes na freguezia da SS. Trindade.

Neste sentido autorizou-se ao dr. inspector de hygiene publica.

Ao dr. inspector de hygiene publica.— Remittendo um exemplar do periodico *Regeneração*, onde se achão publicados o aviso circular do ministerio do imperio, de 29 do mez findo, e o programma para a exposição internacional de hygiene de e educação em Londres.

Identico ao dr. director de instrucção publica.

Ao dr. juiz de direito da capital.— Solicitando traslado do processo crime a que respondeu o prezo sentenciado na cadêa da capital, Basilio Antonio de Mello conforme elle requerer a presidencia.

Ao de Itajahy. — Solicitando traslado do processo crime a que respondeu o prezo sentenciado na cadêa da capital Giovanni Pixinati, conforme elle requerer a presidencia.

Ao dr. juiz municipal da capital.— Mandando nomear um promotor publico *ad hoc* para servir na junta classificadora de escravos da capital, visto achar-se o proprietario no servico do jury.

Deu-se conhecimento ao presidente da junta classificadora de escravos da capital.

DO SECRETARIO INTERINO

Ao dr. juiz municipal de Tijuca — Devolvendo, de ordem de s. ex. o sr. dr. presidente da provincia, o attestado de seu exercicio, affin de que seja organizado de conformidade com o modelo incluso.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS NO DIA 6 DE MARÇO DE 1884

Gaspar Scharlker, morador no municipio de Blumenau elle e seus visinhos moradores no lugar denominado Alto do Gaspar, combinarão entre si de estabelecer na sua propriedade um cemiterio nesta localidade, o supplicante resolveo de conceder do seu terreno que ainda não é pago completamente ao governo o terreno necessario para este fim, que terá pouco mais ou menos a superficie de 500 braças quadradas, que os moradores d'aquella localidade obrigão se de pagar ao governo, pede a s. ex. autorisação para o supplicante fazer tal transação da mencionada área — Informa a camara municipal de Blumenau.

Dia 7

Alexandre Ferreira Pinto, pede por aforamento, 7,30 metros de frente com 30 metros de fundos, de terras de marinhãs, na rua da praia da cidade de S. Francisco.— Informa a thesouraria de Fazenda.

O mesmo, reclamando contra a petição da viuva e herdeiros do finado Bento da Costa Pereira, pedindo aforamento de terrenos de marinha na rua da praia da cidade de S. Francisco.— Idem.

Bernardo Klingers, pede que Luiz Agtten, actual presidente da camara municipal de Blumenau, restitua as terras que vendeu, no lugar denominado Belchior, por pertencer ellas ao supplicante. Informa a camara municipal de Blumenau.

Colrati Pietro, (4º despacho). A' thesouraria de Fazenda, para de conformidade com a sua informação mandar pôr em hasta publica, os lotes de que trata o supplicante.

Carlos landt, (4º despacho).— Ao juiz commissario para satisfazer a exigencia da thesouraria de Fazenda.

Cavicholi Santo, (2º despacho).— O direito do supplicante ao pagamento de servico, que diz haver prestado na estrada «Poço fundo», em Dezembro de 1877, está prescripto, em vista do disposto no artigo 3º do decreto n. 857 de 12 de Novembro de 1851.

José Joaquim de Macedo, pede que se lhe mande passar titulo definitivo de 500 braças de terras de frente com 1000 de fundos, sitas na Lagôa dos Pastos, districto da freguezia da Penha, que arrematou em 20 de Novembro ultimo, a porta das rendas geraes de Itajahy.— Informa a thesouraria de Fazenda.

Maria Juquima da Conceição, (2º

despacho).— Junta-se a petição de Antonio Pereira de Macedo, e informe circunstanciadamente o juiz commissario de S. Francisco, Paraty e Joinville.

Dia 8

Adaibert Filgner, (2º despacho).— Informe a thesouraria de Fazenda.

Augusto Sohn Junior, (2º despacho).— Idem.

Alberto Wendorf, (2º despacho).— Idem.

Augusto Klug, (2º despacho).— Idem.

Burtulo Gandin, (2º despacho).— Idem.

Bernardo Julio e outro, (2º despacho).— Idem.

Clemen Ulrich, (2º despacho).— Idem.

Carlos Riebs, (2º despacho).— Idem.

Carlos e Jacob Müller, (2º despacho).— Idem.

Carlos Gils, (2º despacho).— Idem.

Ernesto Klemann e outros, (2º despacho).— Idem.

Ernesto Wagenknecht, (2º despacho).— Idem.

Assembléa Provincial

18ª. SESSÃO ORDINARIA DA ASSEMBLÉA LEGISLATIVA PROVINCIAL DE SANTA CATARINA.— Presidencia do Sr. Ernesto d'Oliveira.

A' 11 e dez minutos da manhã do dia 4 de Março de 1884, reunidos os srs. deputados, passa o sr. 1º Secretario a fazer a chamada na fórma do regimento, e por ella verificou-se acharem-se presentes os srs. Ernesto, Abdon, Emilio, Elyseu, Tolentino, Lobo, Silva Ramos, Farrapo, Francisco Barreiros, Manoel Barreiros, Vinhas, João Vicente, Bayma, Reinhardt, Genuino, Oliveira, Domingos Costa, Neves, Asseburg, Chaves e Pinheiro.

Falta sem cauza participada o sr. Pereira d'Oliveira.

Abre-se a sessão.

Lidas as actas de 1º e 3 do corrente, são approvadas, fallando contra a ultima os srs Chaves, Genuino, Oliveira e Bayma, e a favor o sr. Tolentino, sendo attendidas as reclamações feitas sobre a ultima acta.

O sr. Abdon requerer o encerramento da discussão, antes de serem votadas as actas, que foram approvadas.

O sr. 1º secretario lê o seguinte — Expediente:— Uma petição de José Vieira da Rocha e João Machado Tavares, pedindo privilegio por 50 annos, para illuminação electrica, não só da capital, como das demais cidades da Provincia.

As commissões de commercio, industria, artes e de orçamento.

E' lido um requerimento do sr. Bayma, pedindo que pelos canes competentes se peça com urgencia a seguinte informação: Qual a renda arrecadada nos dous primeiros mezes do actual semestre, assim como a

que se arrecadára nos dous primeiros, do 1º semestre, pela Thesouraria Provincial.

Foi apresentado e lido um projecto, que tomou o numero 46, assignado por 11 srs. deputados, crendo o imposto de 2 1/2 % sobre herva-mante beneficiada que fór exportada da Provincia. Julgado objecto de deliberação, vai o projecto a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos.

E' lida a redacção do projecto n. 38.

O sr. Oliveira com a palavra oppõe-se á redacção, bem como o sr. Chaves, que abundando nas mesmas considerações, requer que o projecto volte á commissão para ser novamente redigido.

Comparece o sr. Pereira d'Oliveira.

O sr. Elyseu responde aos oradores precedentes, mandando á meza uma emenda, que apoiada, foi posta em discussão com a redacção.

O sr. Bayma falla contra a redacção e emenda.

Votada a redacção é approvada com a emenda do sr. Elyseu, e regeitado o requerimento que pedia que o projecto voltasse á commissão de redacção, depois de haver o sr. Abdon, requerido prorogação por 10 minutos, e o sr. Elyseu requerido o encerramento da discussão.

O sr. Chaves mandou á meza a seguinte declaração de votos:

Declaramos que votamos contra a redacção do projecto n. 38.— Thomas Chaves, Pinheiro, Asseburg, D. Costa, Oliveira, Neves, Genuino, Reinhardt e Bayma.

O sr. Pinheiro manda á meza uma declaração, fazendo vêr que, se estivesse presente na sessão de hontem teria votado contra o projecto n. 38.

O sr. Chaves manda tambem uma declaração identica de votação, e sobre o mesmo projecto, isto é, se estivesse presente votaria tambem contra o projecto n. 38 e emendas a elle offerecidas.

O sr. Elyseu falla contra a declaração do sr. Chaves, pedindo que a respeito d'ella fosse consultada a caza.

O sr. Oliveira justifica a declaração do sr. Chaves.

O sr. presidente declaramo extinta a hora e o sr. Chaves requer prorogação por 15 minutos, que é approvada.

O sr. Tolentino combate a declaração do sr. Chaves, dizendo que segundo o regimento não pode ser ella admittida.

O sr. Chaves novamente justifica a sua declaração e termina declarando retirar d'ella as seguintes palavras: porque considera o projecto defeituoso e incompleto.

Passa-se a 2ª parte da ordem do dia, entrando em discussão o proje-

cto n. 2, falla contra elle o sr. Geminio e a favor o sr. Elyseu.

O sr. Vinhas requer encerramento da discussão.

Pela ordem, fallou contra o requerimento os srs. D. Costa e Bayma e a favor o sr. Tolentino.

Encerrada a discussão, pela ordem, declara o sr. Oliveira votar a favor do projecto, por coherencia, que é approvedo, para passar á 3.ª discussão.

Em 2.ª discussão o projecto n. 11, fallarão: contra o Sr. Chaves e a favor o Sr. Elyseu.

O sr. Emilio requer encerramento da discussão que é approvedo, bem como o artigo 1.º do projecto, em discussão o artigo 2.º, falla contra o sr. Oliveira, mandando-lhe a meio seguinte artigo substitutivo: Os limites da dita freguezia, com a do Tubarão, serão nos fundos com o «Sangão» e «Allagados» que formão o rio «Urussanga» pelo corte com o rio «Camacho», limites da Laguna, e pelo Sul com o rio «Urussanga» limite norte da freguezia do Araranguá. — Oliveira; cuja emenda, depois de apoiada é posta em discussão com o artigo 2.º. Com a palavra o sr. Francisco Barreiros falla a favor do projecto e contra a emenda. Votado o artigo substitutivo, foi este regeitado, sendo em seguida approvedos os artigos 2.º, 3.º e 4.º do projecto, que passa para a 3.ª discussão.

O sr. Elyseu requer prorrogação por mais uma hora. — Foi approveda. Em 2.ª discussão o artigo 1.º do projecto n. 17, é approvedo.

Em discussão o artigo 2.º, falla

contra o sr. Oliveira e a favor o sr. Elyseu, bem como o sr. Bayma que declara votar a favor do projecto.

Foi approvedo o artigo 2.º.

Em discussão o artigo 3.º, o sr. Pereira d'Oliveira manda á meza a seguinte emenda a que é regeitada: — Supprimase a palavra — ou por administração. — Oliveira. Em votação o artigo 3.º, é approvedo, bem como o artigo 1.º, passando o projecto para 3.ª discussão.

Em 2.ª discussão o projecto n. 12, falla a favor o sr. Chaves, terminando por apresentar um projecto substitutivo. O sr. Elyseu requer prorrogação por 1 hora. — é approveda.

O sr. Bayma, com a palavra, manifesta-se contra o projecto e o substitutivo, e o sr. Francisco Barreiros a favor do mesmo projecto.

Dando a hora, foi adia-la a discussão do projecto n. 12, e o sr. presidente levanta a sessão, dando para a ordem do dia de amanhã o seguinte: — 1.ª parte. Discussão da acta, apresentação de requerimentos, e pareceres de comissões, projectos, etc. etc. — 2.ª parte. Na 1.ª hora e meia. Discussão dos projectos ns. 2, 11, 17, 12, 6 e 3.

No resto do tempo: 1.ª discussão dos projectos ns. 27, 15, 10, 28, 31, 32, 33, 31, 24, 1 e 22.

O presidente, *Alexandre Ernesto d'Oliveira*.

O 1.º Secretario, *Dr. Aklau Baptista*.

O 2.º Secretario, *Emilio Virgínia dos Santos*.

Transporte	231:983\$000
1000 rs. sobre os que descerem de serra da serra para qualquer ponto do littoral e de 2\$000 rs. sobre cabeça de galeque sahir para o sul	24:000\$000
12 Passagem do Estreito	1 635\$000
13 Emolumento das repartições provincianas, inclusive 1% sobre o valor dos contractos celebrados nas repartições provincianas e municipaes	8:545\$000
14 Novos e velhos direitos, sendo na razão de 10% sobre os nomeados e 25% sobre os aposentados	2:200\$000
15 Imposto de 2% sobre o valor das demandas	1:473\$000
16 Dito de 10\$000 rs. sobre cargueiro, e 10\$000 rs. até cada 100 kylos sobre carga que condução das Provincias vizinha para esta fazendas, ferragens, armarinho, drogas, molhados excepto o sal	2:000\$000
17 Dito de 5% sobre leilões extra-judiciaes e 2% sobre arrematações e adjudicações extra-judiciaes	3:000\$000
18 Augmento de 40% sobre o sello de patentes da guarda nacional	2:000\$000
19 Taxa de 200\$000 rs. annuaes sobre agentes de companhias que contractão á rico de vila ou para formação de Capital	200\$000
20 Dito de 2:000\$000 rs. sobre escravos que forem importados para negocio	\$
21 Emolumentos sobre titulos de terras passados pela secretaria do Governo, sendo na razão de 0,01 do real por braça quadrada das compradas ao Estado, e 0,02 do real por braça quadrada das legitimadas	10:000\$000
22 Imposto de 1\$000 rs. de cada vez abtida para consumo em toda a provincia	8:000\$000
Dito de 3% sobre todo o individuo que perciba pelos cofres provincianas, vaucimentos, gratificações ou porcentagem e 10% sobre o subsidio dos membros da Assembléa Provincial	8:573\$000
21 Dito de 1\$000 rs. sobre arroba de hervamatto exportada em bruto e de 2 1/2% sobre a beneficiada	10:000\$000
25 Dito sobre o commercio e outras classes	14:400\$000
26 Multas diversas	900\$000

Extraordinaria

27 Auxilio dos cofres geraes para a força policial	14:500\$000
28 Bens do vento	\$
29 Indemnizações, restituções, e dons gratuitos	82\$000
30 Premios de assignados	\$
Com applicação especial	
31 Contribuição de 6 decimos de real por kilogrammo de generos exportados, para patrimonio dos hospitaes de caridade da capital e S. Francisco	6:441\$400
32 Idem, idem pelo municipio da Laguna, conforme a lei n. 941 de 23 de Outubro de 1882	2:505\$900
33 Imposto de meia siza por troca de escravos	60\$200
34 Imposto de 100 rs. por duzia de madeira exportada do municipio de Tijucas para construcção de uma matriz n'aquella villa	750\$000
35 Rendimento do Theatro Santa Izabel	950\$000
	357:198\$500

(Continúa)

PROJECTO N. 54

Orçamento Provincial

A Assembléa legislativa provincial de de Santa Catharina Decreta:

Artigo 1.º.—O presidente da provincia fará arrolar durante o exercicio financeiro de 1884 á 1885, de conformidade com as leis e regulamentos em vigor, as verbas de receita abaixo mencionadas na importância de Rs. 357:198\$500

Da Receita ordinaria

1.ª Cobrança da divida activa	16:172\$000
2.ª Taxas de heranças e legados	13:874\$000
3.ª Imposto sobre predios e terrenos alugados ou arrolados	38:000\$000
4.ª Dito sobre generos exportados para provincias do imperio por via maritima ou terrestre	110:000\$000
5.ª Dito de 5% para paizes estrangeiros	17:000\$000
6.ª Dito de patente por venda de bebidas, comprehendidas as casas por atacado, fabricas de cerveja, vinhos ou licôres, estas com mais 50%	28:400\$000
7.ª Dito de 40\$000 rs. por venda ou daccão de escravos em solutum	5:537\$000
8.ª Dito de 100\$000 rs. sobre escravos e 50\$000 rs. sobre escravos que sahiram da provincia	2:000\$000
9.ª Dito sobre mascates, sendo 300\$000 rs. na capital e 200\$000 rs. nos demais municipios	4:000\$000

A—Considera-se mascate todo o individuo que tem commercio volante de fazendas, ferragens, armarinho, drogas, etc., e que vendendo em um municipio fór ou mandar vender em outro suas mercadorias. B—Outro sim considera-se como mascate os agentes de casas de commercio de fóra da provincia que expuzerem e offereceram generos a titulo de amostras em quaesquer casas ou hotéis.

10 Dito sobre negociantes de escravos \$
11 Dito de 1:200 rs. sobre animal de qualquer especie que sahir da provincia,

234:983\$000

EXPEDIENTE

PUBLICAÇÃO DIARIA

Numero avulso 40 réis

ASSIGNATURAS

CAPITAL	
Semestre	5\$000
PELO CORREIO	
Semestre	6\$000

Os autographos que nos forem remettilidos não serão devolvidos, embora deixem de ser publicados.

Recibe-se assignaturas para annuncios especiaes, até 10 li-

nhas, para serem publicados diariamente pela quantia de 2\$000 mensaes.

Poderão principiar em qualquer dia, mas terminarão sempre com o fim do mez.

AVISO

As publicações ineditoriaes, declarações, editaes, annuncios, etc. serão recebidos até ás 4 horas da tarde. Noticias importantes—até ás 6 horas.

Contratam-se publicações de annuncios pelos mais modicos preços.

ANNUNCIOS ESPECIAES



COMPANHIA N. N. A VAPOR

Concede passagens para os portos da Europa nos paquetes das seguintes Linhas:

Mala Real Ingleza

BAHIA LISBOA
 PERNAMBUCO
 SOUTHAMPTON ANTUERPIA
 HAVRE

Allema de Hamburgo

BAHIA HAMBURGO
 E
 Norddeutscher Lloyd de Bremen

BAHIA LISBOA ANTUERPIA
 HAMBURGO BREMEN

Informações nesta agencia.

Desterra, 3 de Março de 1884. — Virgilio Fidele.

DEPOSITO ESPERANÇA

7 RUA DO SENADO 7

Palhas portuguezas a \$100 e \$200 o milhoiro
 Charutos \$100, \$200, \$400 e \$500 o cento.
 Fumo em corda muito forte, dito picado superior, dito Rio-Novo.
 Cigarros finos a 2\$000 o milhoiro.
 Ditos grossos a 3\$200 rs. BAPTISTA

CONFETARIA E REFINACAO

Perseverança

J. A. PORTILHO BASTOS
 Rua Trajano n. 5

GRANDE BARATILHO!

Nesta casa vende-se de hoje em diante, pelos seguintes preços, assucar refinado, á dinheiro a vista:

1. ^a	qualidade sup.	kilo	440
2. ^a	»	»	400
3. ^a	»	»	320
4. ^a	»	»	300

Ha muitos outros generos neste bem montado estabelecimento, que se vendem á preços muito modicos.

Refinacão

DO LEMOS

A partir de hoje venderá á dinheiro a vista:

Assucar de 1. ^a	15 kilo	6\$400
Dito » 2. ^a	»	5\$800
Dito » 3. ^a	»	4\$800
Dito » 4. ^a	»	4\$300

Em barricas á dinheiro de contado far-se-ha 1:500 rs. de desconto.
 Desterra, 1.^a de Setembro de 1883. — João do Prado Lemos & C.

10 RUA DE JOAO PINTO 10



DENTISTA
 LEOPOLDO DINIZ

Colloca dentes pelos systemas em chapas de ouro ou vulcanite, a pivot, circulares, etc., garantido por muitos annos seus trabalhos, que prestão-se perfeitamente ao embelezamento da bocca, pela naturalidade e perfeição. Tanto na collocacão como nas chumbagens o cliente não soffrerá a menor dor. Seu consultorio acha-se aberto á disposicão de seus clientes e do respeitavel publico, todos os dias, das 7 da manhã ás 7 da noite.

Preço ao alcance de todos
 26 LARGO DO PAZACIO 26

AGUA GAZOSA

(EM SYPHONS)

Vende-se na pharmacia de Luiz Horn & C.

9 RUA DE JOÃO PINTO 9

SECÇÃO GERAL

NOTICIARIO

Foi ante-hontem absolvido unanimemente o réo Julio Manoel Alexandre, que em 6 de Janeiro do corrente anno, ás 9 horas da noite altercara com uma praça da policia, na ponte do Vinagre, resultando, aquelle ferir esta levemente depois de ter desobediado o réo a intimação que lhe fôra feita pelo policial para retirar-se da casa de negocio onde se achava.

Foi seu advogado o nosso amigo José de Araujo Coutinho.

A congregação do Lyceu de Artés e Officinos, elegeu o sr. Gustavo Richard para o cargo de vice-director do estabelecimento, lugar que se achava vago pela retirada do sr. dr. Doria, que o exercia.

Para leccionar a cadeira de francez foi convidado o sr. Leon Eugenio Lapagense, lente substituto do referido Lyceu.

No domingo ultimo foi reorganizada a antiga sociedade dramatica particular — Fraternal Beneficente. — Consta-nos que já se achão distribuidas as partes do primeiro espectaculo, sendo encarregados de dirigirem a parte dramatica o sr. Sena Pereira, e a parte musical o sr. Roberto Grant.

RESUMO DO DISCURSO DO SR. DR. ABDON, PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 8 DE MARÇO.

O Sr. ABDON diz que está manifesto o proposito firme da opposição em embaracar a passagem de projecto hoje em 3.^a discussão (apoiados.) Não se admira disso, porque é o que presenciámos todos os dias; o que fal-o cahir das nuvens é vér que o sr. Oliveira é quem toma attitudo mais hostil á uma medida que vae alargar os meios de instrucção aos filhos de sua terra natal. O nobre deputado affagou o projecto quando o orador apresentou-o; não combateo em 1.^a e 2.^a discussão; hoje, porém, faz esta surpresa chegando a empregar todas as tricas para irmos ás 6 horas da tarde sem votarmos em 3.^a discussão.

Tem pesar da hora estar adiutada, e por esse motivo não poder ac mpanhar uma a uma as proposições do sr. Oliveira.

Felizmente fallou S. Ex. tão superficialmente que, falta u do mesmo refutação, do seo discurso só podemos tirar a conclusão de que nem ao menos lêo o projecto (muitos apoiados.)

Entre outras argumentações falsas do nobre deputado resalta a de que é inexequível a realisacão da idéa porque 4 professores não podem sustentar-se com 3.000\$.

Não vê, pergunta o orador, que alem da subvencão o collegio tem mais a renda de 2\$000 por alumno na matricula de cada materia de instrucção secundaria?

O orador na 2.^a discussão sustentou a necessidade de todas as disposições do substitutivo.

Diz que é impossivel legislar ao agiado da minoria porque, apresentado um projecto, os nobres deputados o examinão rigorosamente para verem se algum conservador, ou filho, sobrinho, compadre ou affilhado de conservador pode ficar triste; e se convencem-se de que seos amigos não melhorão de sorte, levantão uma grita e... o projecto não serve! (muitos apoiados; reclamações da minoria.)

Ora, isso é defender somente a *partida* dos amigos e não os principios do partido, e muito menos as necessidades da provincia.

Orador, propondo a suppressão das 2 cadeiras existentes logo que installe-se o collegio, acompanha o que se pertende legislar para a Laguna, tendo-se em consideração sobrearregar o menos possivel a provincia com essa despeza.

Se os cofres regorgitassem de dinheiro o orador até estimaria que, alm do collegio, a cidade de S. Francisco tivesse 3 ou 4 cadeiras de instrucção primaria.

Não quer discutir individualidades, nem aqui falla dos dotes pessoas do professor de S. Francisco, de quem o nobre deputado teceu o panegyrico; apenas diz, para ajudar o sr. Oliveira a donrar o quadro, que a escola publica é frequentada por 14 e 16 alumnos enquanto 3 aulas particulares onde é pago o ensino tem cada uma frequencia muito superior.

Quanto á professora D. Clara de Almeida, o orador considera muito essa senhora, a qual é realmente muito distincta como disse o sr. Oliveira. Vae apresentar uma emenda conservando a cadeira do sexo feminino, não dominado pelos argumentos do nobre deputado que só occupou-se dos interesses de pessoas, mas porque conservando-se a cadeira do sexo feminino de Lages, o orador quer que a cidade de S. Francisco fique no mesino pé de igualdade.

Mostra que os professores enjas cadeiras forem supprimidas

terão exercicio em outras sem perderem seos direitos e vencimentos.

Fica desanimado vendo que se quer obstar a realisacão d'um melhoramento importante só para não serem incommodados 2 ou 3 individuos d'uns lugares para outros. E cresce seo desanimado diante da posição constrangida do sr. Oliveira, que declarára votar pelo projecto e agora oppõe-se a elle. E' o primeiro melhoramento que a assembléa de 1884 quer dar para o lugar natal de S. Ex., e o nobre deputado, não só nega seo voto, como quer atrapalhar para não votar-se hoje. Vae requerer a votacão nominal para que fique registrado o proceder do sr. Oliveira. (muito bem; muito bem.)

CANÇÕES

Onosso collega do « Journal do Commercio » de Porto-Alegre, a folha mais importante da visinha provincia, tem transcripto na pagina da frente, no lugar de honra, todos os *trioletes* do primoroso poeta Virgilio Varzea, publicados em nossas columnas.

A distincção conferida pelo primeiro orgão da imprensa Rio Grandense, a um dos combatentes da Iléa Nova, honra consideravelmente o talentoso catherinense e anima-o a continuar em suas scintillantes produções.

MISSA

Hoje, ás 8 horas da manhã, resar-se-ha na igreja Matriz desta cidade, uma missa por intencão do finado conselheiro Dr. João Thomé da Silva, ex-presidente desta provincia.

CORREIO

As duas horas da tarde expedirá esta repartição mais pelo paquete « S. Lourenço », para o norte da provincia.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Pinhoiro Chagas

A *Idéa Nova* não conhece «feticchos»; adiante de si só tem a Justiça. Não obscurece o merito de escriptor algum, nem a influencia que elle pode exercer no seu tempo. Sómente, sabendo que a intellectualidade evolue, como evolue o mundo biologico, não permitto que as idéas e a linguagem de uma escola do passado venhão perturbar a oclosão e o desenvolvimento da concepção esthetica e scientifica actual.

Pinhoiro Chagas desenvolveu-se e propunderou no Romantismo, em sua phase mais exagerada; o eis porque todas as suas obras acham-se saturadas dos defeitos e ridiculos d'essa escola: o sentimentalismo piégus, o ar tólo e choramigos, o lyrismo affectado de almanak e de recitativo, o idealismo falso contrario ás realidades da vida, as banalidades, os lugares communs, tudo isso acompanhado e expresso por uma enxurrada de chapas, que tornam actualmente impossivel a leitura de lres produções.

As—Tristezas á beira-mar—que pas-

sem por... em... de...
firmam... que... do...
Pouca nos importa que Pinheiro Cha...

Os grandes nomes da Gôa. Siva não
podam ser certamente Victor Hugo, La-
martine, Cousin, Chateaubriand, Garret,
Castillo, Hercolano, Casimiro d'Alencar,
Gonçalves Dias, os homens do passado;
mas, unicamente Darwin, Spencer, Hart-
mann, Taine, Zola, Daudet, Richpin,
Eça de Queiroz, Ramalho Ortigão, Guerra
Junqueiro, Guillerme de Azavedo,
Valentim Magalhães, João Capistrano,
Raul Pompéia, os fortes da actualidade.

EDITAES

Engajamento

De ordem do Sr. Comandante da
companhia da policia, convido as pesso-
as que quizerem engajar-se na mesma
companhia, à apresentarem-se no respec-
tivo quartel, das 9 horas da manhã ás
3 da tarde, afim de preenchoem as va-
gas existentes.

Os individuos engajados servirão
por espaço de 3 annos e receberão além
do soldo mensal de 26\$000 rs., o farda-
mento completo do anno.

Quartel da Cidade do Desterro, 6
de Março de 1884. — O tenente, *Beti-
sario Bertho da Silveira.*

Praticagem

Para conhecimento das pessoas que
exercem a profissão de Praticos, a Ca-
pitania do porto desta provincia, faz
publico o artigo abaixo transcripto, do
Regulamento mandado pôr em execução
pelo Aviso do ministerio da Marinha
sob numero 437 de 6 de Outubro de
1860.

«Artigo 54—Só quem tiver nomeação
de pratico poderá responsabilisar-se
pela praticagem dos navios fóra da bar-
ra e dentro d'ella.

Todo aquelle que sem ter a competen-
te nomeação, se apresentar a bordo de
qualquer navio para desempenhar o
serviço de pratico, será preso pelo ca-
pitão do porto, e entregue à autoridade
de competente para ser punido como
exercendo funcões que lhe são vedadas».

Capitania do Porto de Santa Catha-
rina, 7 de Março de 1884.—*Miguel
Antonio Pestana, capitão-tenente e do
porto.*

DECLARAÇÕES

SENHOR DOS PASSOS

Em S. José

De ordem do illm^o sr. procurador da
irmandade, faz-se publico, para sciencia
dos bons fiesis, que transfere-se para
o 4^o domingo (23 do corrente), a festa
do Senhor Bom Jesus dos Passos,
que na forma do compromisso faz-se
no 3^o domingo da quaresma, por causa
do mau tempo chuvoso que continúa,
e priva assim a maior parte dos devo-
tos, momento de fóra, de assistirem
aos actos religiosos da paixão do Se-
nhor, que se celebra aqui.

Cidade de S. José, 10 de Março de
1884.—O secretario, *Antonio Fran-
cisco de Souza.*

CORREIO

De ordem do sr. Administrador, fa-
ço publico que esta repartição expeli-
rá, pelo vapor «S. Lourenço,» malas
para os portos do norte da provincia, no
dia 12 do corrente.

Administração do correio de Santa
Catharina, 12 de Março de 1884.—O
praticante *Pedro A. Duarte Silva.*

GRANDE LEILÃO

De... de...
A. Couinho

De... de...
Vendera ao maior lance.

- Móveis diversos
- Armaria
- Jóias
- Mothado
- Farinha de trigo em barricas
- Tubos para lampões
- Globos para ditos.

- Lampões para kerosene
- Cangas em sacos
- Massas em caixas
- Torrador de café
- Theololito
- Quadros

Uma lancha buleceira
com todos os seus pertences e muitos
outros objectos que serão presentes no
acto do leilão.

As 11 horas da dia
na agencia de leilões

ANNUNCIOS

LOMBRIGA SOLITARIA
Cura com os
GLOBOS SOLITARIOS,
Pharmac^o laureado e decorado.
Unico remedio infallivel, inofen-
sivo, facil de tomar e digerir,
empregado com exito constante
nos hospitales de Paris.
Sempre bom resultado.
Pharmac^o SECRETARI, 21, Avenue Trudaine, PARIS
Devidores em S. Catharina: LUIZ BORN & C.

... de... de...
da... de... de...
falecimento de seu sempre lea-
brado filho e irmão José Pio
Martins, agrad com do intimo
d'alma ás pessoas que se digna-
rão accompaul-o ao seu ultimo
fazjo, inclusive a distincta socie-
dade muzical «Trajanos e de no-
vo convidam para assistirem à
missa que mandam celebrar no
sabbado 15 do corrente, ás 8 ho-
ras da manhã, na capella do Me-
nino Deus.

TERRENOS

Vende-se 58 braças de magnificas
terras, sitas no Itacoroby (Lessa),
contiguas ao sitio do finado José
Ferreira, sendo estes terrenos do la-
do esquerdo e direito da estrada pu-
blica, até as vertentes do morro, pa-
ra mais informações com o

For mign.

Em casa de todos os Perfumistas e Cabelle ireiros
da França e do Extranjeiro

A VELOUTINE
Bases Flor e Aros especial
PREPARADO COM BISMUTHO

FOR CH. FAY, PERFUMISTA
PARIS, 9, Rue de la Paix, 9, PARIS

CONFETARIA

ESTRADA DE FERRO  DOM PEDRO I

6 PRAÇA BARÃO DA LAGUNA 6

Acha-se aberta á concorrência do respeitavel publico o estabelecimento acima, on-le se poderá encon-
trar os generos aqui mencionados e outros muitos que deixamos de especificar por falta de espaço, os quaes pode-
mos garantir, são de excellente qualidade e sem competencia em preços:

ASSUCAR

Assucar de 1 ^a , superior, kilo	440	Dito mascavo, pernambuco, kilo	320
Dito de 2 ^a , kilo	400	Dito claro, superior, kilo	400
Dito de 3 ^a , kilo	320	Dito crystalizado, kilo	400
Dito de 4 ^a , kilo	300	Em barricas, a dinheiro, com abatimento de 1\$500	

DIVERSOS

Pastelaria sem rival a 60 rs.; biscoitos secos, sortidos, superiores, kilo 1\$200; champagne, vinhos finos
licores francezes —phantasia—(raridade) e outras muitas qualidades de excellentes bebidas; fructas nacionaes e
estrangeiras, seccas, em calda e crystalizadas; amendoas cobertas e em caixas, passas, figos, chocolate fino e mat-
te; conservas inglezas e de Lisboa, de todas as qualidades; queijos do Reino e de Minas, e tudo o mais que o dis-
tincto povo desta capital é digno de ter a sua disposição, n'uma casa deste genero, por preço barattissimos.

(Os annunciantes chamão a attenção das Exoas. familias para o seu ESTABELECIMENTO, afim de
conhecerem que não tem competidor.

ENCOMMENDAS

A promptão se bandejas para casamentos, baptisados e bailes, bolos inglezes, de noiva e podins; enfei-
ta-se prezuntos, pães de lot; prompta-se empalmas de camarão e gallinha, tudo pelo systema da corte.

(Os annunciantes não pouparão esforços para bem servir ao digno povo desterrense.

Ver para crer

Dissemos e está dito:—Em confeitaria não temos, nem teremos competidores em preços, pelo facto de
sermos essencialmente barateiros.

SERAFIM FERREIRA DA SILVA & C^{ia}